

218
+



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

EXERCÍCIO DE 2015

Processo de Pagamento No. 80

Data: 20/03/2015

TCA IRCE VISTO

Credor: ESCRITEC-TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA

Valor Bruto R\$	7.000,00
Valor Retido R\$	0,00
Valor Líquido R\$	7.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL
3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria
0 - RECURSOS PRÓPRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	000.699	7.000,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

219
2

NOTA DE EMPENHO No. 25 / 2015

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			1 - Legislativo		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Acao Legislativa			1 - Legislativo		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL			33903500 - Serviços de Consultoria 339035.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
			0 - RECURSOS PRÓPRIOS		
LICITAÇÃO: Pregão Presencial No. 02/2015			SALDO NA DOTAÇÃO		
CÔNENIO: -			SALDO ANTERIOR		
VINCULO: 1 - Recursos Próprios			VALOR DO EMPENHO		
CONTRATO: 02/2015			SALDO ATUAL		

TCM/RCE VISIC

CREDOR(A): ESCRITEC-TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTÁBIL E
ENDREÇO: RUA DRº JOÃO BATISTA HOMEM DEL REY, 51-B-1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: COARACI - BA
C.N.P.J.: 08.169.780/0001-00 **I.M.:**

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL, COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, ACOMPANHAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, RELATIVOS À ÁREA CONTÁBIL, ESCRITURAÇÃO E REGISTRO DE FATOS E PROCEDIMENTOS INERENTES À CONTABILIDADE PÚBLICA, SUPORTE TÉCNICO NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO, RELACIONADOS A MATÉRIAS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL; APOIO AO CONTROLE INTERNO E ACESSORIA; EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA), EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DO FECHAMENTO DO BALANÇO ANUAL.

VALOR DO EMPENHO R\$

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM : 27/01/2015</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM : 27/01/2015</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)</p> <p>EM :</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>ENILDO SOUZA OLIVEIRA</p>
---	--	---

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO No.									
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$ 89.000,00</p> <p>VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00</p> <p>PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 89.000,00</p> <p>oitenta e nove mil reais *****</p>	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA								
EM :	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Conta</th> <th>Descrição da Conta</th> <th>Documento</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$					EM :
Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$							
<i>[Signature]</i> ENILDO SOUZA OLIVEIRA Liquidante	<i>[Signature]</i> ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente	<i>[Signature]</i> CÉLIO MARINHO DE SOUZA Tesoureiro/1º Secretário								



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

220
x

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO No. 25 / 2015

TIPO DA NOTA

Ordinário Global Estimativa

TIPO DE CRÉDITO

Orçamentário e Suplementar Especial Extraordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

1 - Legislativo

SUB-FUNÇÃO

PROGRAMA

31 - Acao Legislativa

1 - Legislativo

ATIVIDADE / PROJETO

ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

33903500 - Serviços de Consultoria
339035.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

LICITAÇÃO: Pregão Presencial No. 02/2015

CONTEÚDO: -
VÍNCULO: 1 - Recursos Próprios

CONTRATO: 02/2015

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR VALOR DO EMPENHO SALDO ATUAL

CREDOR(A): ESCRITEC-TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTÁBIL E
ENDREÇO: RUA DR. JOÃO BATISTA HOMEM DEL REY, 51-B-1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: COARACI - BA
C.N.P.J.: 08.169.780/0001-00 I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL; ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA (SIGA), DO MÊS DE MARÇO/2015, CONFORME NF Nº 000.208/2015.

SALDO ANTERIOR R\$ 75.000,00 VALOR R\$ 7.000,00 SALDO ATUAL R\$ 68.000,00

VALOR DO EMPENHO R\$

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM : 27/01/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 27/01/2015

DORIVAL SANTOS BARBOSA
Contador - CRC BA-027499/O-2

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S)

EM : 20/03/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No. 80

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO
A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ
LIQUIDADA PODENDO EFETUAR
PAGAMENTO.

EM : 20/03/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Liquidante

VALOR TOTAL BRUTO R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 7.000,00
sete mil reais *****

Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$
49113-6	Basil 49113-6	000.699	7.000,00

EM : 20/03/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

FOI PAGA A IMPORTANCA
AUTORIZADA

EM : 20/03/2015

CÉLIO MARINHO DE SOUZA
Tesoureiro/1º Secretário



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

221

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº: 25 / 4 EXERCÍCIO: 2015 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Função: 1 - Legislativo
Sub-Função: 31 - Acao Legislativa
Programa: 1 -Legislativo
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Pregão Presencial No.:
Licitação: 02/2015
Contrato: 02/2015
Convênio: -
Despesa Pessoal: R\$ 0,00
Incorporação: -
Subelemento: 339035.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Vínculo: 1 - Recursos Próprios

DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR VALOR DO EMPENHO SALDO ATUAL

EMPENHO

SALDO ANTERIOR VALOR DA LIQUIDAÇÃO SALDO ATUAL

CREDOR

Nome: ESCRITEC-TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTÁBIL Cidade: COARACI - BA
Endereço: RUA DRº JOÃO BATISTA HOMEM DEL REY, 51-B-1º C.N.P.J.: 08.169.780/0001-00
Bairro: CENTRO Insc. Est.:
Conta Bancária: Agência: Banco:

HISTÓRICO:

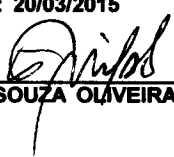
DESPESAS COM O PAGAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL; ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA (SIGA), DO MÊS DE MARÇO/2015, CONFORME NF Nº 000.208/2015.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
27/01/2015	sete mil reais *****	

Código	Receita	Valor
TOTAL RETIDO		0,00

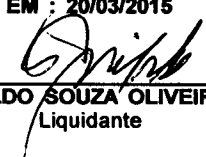
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM : 20/03/2015


ENILDO SOUZA OLIVEIRA

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

EM : 20/03/2015


ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Liquidante



222
+

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

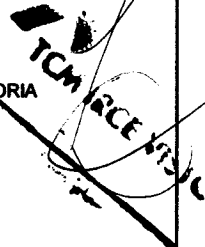
EMPENHO Nº: 25 EXERCÍCIO: 2015 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Função: 1 - Legislativo
Sub-Função: 31 - Acao Legislativa
Programa: 1 -Legislativo
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Pregão Presencial
Licitação: 02/2015
Contrato: 02/2015
Convênio: -
Subelemento: 339035.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Incorporação: -
Despesa Pessoal: R\$ 0,00
Vínculo: 1 - Recursos Próprios



SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
----------------	------------------	-------------

CREDOR

Nome: ESCRITEC-TERRA DO SOL CONSULTORIA Cidade: COARACI - BA
Endereço: RUA DRº JOÃO BATISTA HOMEM DEL REY, 51-B-1º C.N.P.J.: 08.169.780/0001-00
Bairro: CENTRO Insc. Est.:

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
-----------------	-------------------------	-------------

27/01/2015

sete mil reais *****

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 7000 (sete mil reais *****)

EM : 20/03/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM : 20/03/2015

CÉLIO MARINHO DE SOUZA
Tesoureiro/1º Secretário

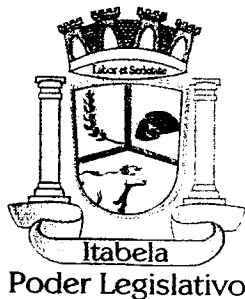
Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
1	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	000.699	7.000,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 80

223

Câmara Municipal de Itabela

CNPJ nº 16.234.544/0001-58



TERMO DE CONTRATO Nº. 02/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA E A EMPRESA ESCRITEC - TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA ME.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO.

1.1. DAS PARTES

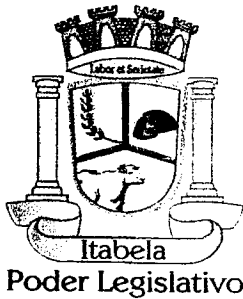
CONTRATANTE – A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 16.234.544/0001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327, Centro, Itabela-BA, 45.848-000, Itabela-BA neste ato representado por seu presidente **ANTONIO DA SILVA VELOSO**, Brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 02737042 90 - SSP/BA, CPF/MF nº. 254.073.923-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Magalhães, Nº 533, Centro, Itabela-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ESCRITEC - TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA ME**, situada na Rua Dº João Batista Homem, Del Rey, 51-B, 1º Andar - Centro, Coaraci-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.169.780/0001-00, neste ato representada pelo seu sócio, Sr (a), **EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES**, Inscrito sob CPF nº 952.143.656-87 denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 01/2015**, pelo Presidente da Câmara Municipal de Itabela; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93 (com suas modificações), Lei Federal nº 10.520/02 e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

1.2. DO FUNDAMENTO

Este Contrato decorre dos fundamentos e justificativas legais constantes do **Processo Administrativo nº. 02/2015**, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02.

1.3. DO OBJETO

É objeto do presente Contrato a prestação de Serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, com vistas à prestação de serviços de apoio, acompanhamento, organização, elaboração de documentos relativos à área contábil, escrituração e registro de fatos e procedimentos inerentes à Contabilidade Pública, suporte técnico na execução de atividades do Poder Legislativo, relacionados a matérias de ordem orçamentária, financeira e patrimonial; apoio ao Controle interno e assessoria, execução e acompanhamento do Sistema SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA) e execução e elaboração do fechamento do balanço anual, na forma do **Edital Pregão Presencial nº 01/2015** e seus anexos, limitando-se às normas acima mencionadas.



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58

224

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

2.1. DO VALOR

Pela prestação de Serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, efetivamente realizados e aceitos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância total de **R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)**, sendo o valor mensal de conforme planilha abaixo.

Especificações dos Serviços	Planilha		
	Parcelas Mensais	Valor Unitário	Valor Total
Serviços técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Contábil;	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Acompanhamento e Assessoria ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA);	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Execução e elaboração do fechamento do Balanço Anual.	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
		Total Geral	R\$ 89.000,00

TCM IRCE VISIT

2.2. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente após a apresentação da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada. O valor contratado será pago em 13 parcelas conforme planilha do item 2.1.

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor deste contrato equivalerá a 60% com a prestação dos serviços contratados, e 40% com pagamento de materiais de consumo e outras despesas de manutenção.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária

Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal

Atividade: 4001-Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte: 0

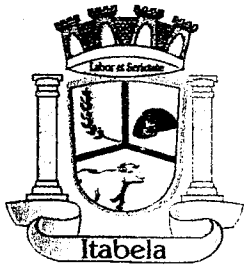
4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste instrumento será de **27 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, poderá a CONTRATANTE aplicar à CONTRATADA, garantindo prévia defesa, as seguintes penalidades:

225
+



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58

Poder Legislativo

- a) Advertência;
- b) Multa no valor de 5% do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de até 05 (cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Pública Estadual;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Itabela enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Câmara Municipal de Itabela por prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

TCM BAILE VISIT

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Pelo não cumprimento das obrigações previstas no Processo citado, pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato, independente de qualquer interpelação Judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização.

6.1. O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento a paralisação ou atraso injustificado dos serviços;

6.2. A Subcontratação total ou parcial, exceto se admite no Processo, obtida prévia autorização escrita da CONTRATANTE;

6.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;

6.4. O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento constatada pela Câmara Municipal, na forma do § 1.º do art. 67 da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1. Este instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, respeitadas as disposições legais.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA se obriga a:

8.1. A efetuar os serviços objeto do Edital **Pregão Presencial nº 01/2015**;

8.2. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo serão de exclusiva responsabilidade da contratada;

8.3. A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

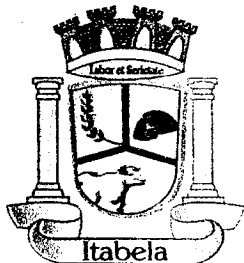
8.4. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução do , assim como pelo cumprimento dos elementos constantes do processo;

8.5. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato;

226
+

Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 06.234.544/0001-58



Poder Legislativo

A CONTRATANTE se obriga a:

8.5.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados;

8.5.2. O pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura, a partir da data final de seu adimplemento até o seu devido pagamento.

9. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro de Itabela-BA, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Itabela-BA, 27 de Janeiro de 2015.

Antônio da Silva Veloso
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Antônio da Silva Veloso

Contratante

Edson Mathias de Oliveira Fernandes
ESCRITEC - TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA ME

Edson Mathias de Oliveira Fernandes

Contratada

Testemunhas:


Faísse André de Jesus 086 3787916

Enrique Oliveira 03378 539-49

TCM ITC 131

ESCRITEC

TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTABIL ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME
Rua Dr. João Batista Homem Del Rey, 51, Centro
CEP: 45.638-000 - Coaraci-BA
CNPJ: 08.169.780/0001-00 - Insc. Mun.: 02.1742


Antonio Robelio S. Santos
Chefe do Setor de Fiscalização
Decreto Nº 6136/013

Nota Fiscal Prestação de Serviços

1ª Via Cliente - 2ª Via Fixa

Série A 000208

Valido até 23/01/2016

227
F2

TCM

Presta(m) a Câmara Municipal de Itahubim Coaraci de Março de 2015
Estabelecido (s) a Av. Manoel Corrêa, 327, Centro
Na cidade Itahubim Estado Bahia
CNPJ 16.234.544/0001-58 Insc. Est. _____
Natureza da Operação Prestação de serviços O(s) serviço(s) Abaixo descrito(s)

Quant.	Descrição dos Serviços Prestados	Unitário	Total
01	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade empresarial, contábil, com planejamento, execução, acompanhamento do sistema eja, referente ao mês de Março de 2015	7.000,00	7.000,00

O imposto sobre serviços de qualquer natureza foi recolhido de acordo a legislação em vigor.

CARIGRÁFICA - Rua Duque de Caxias, nº 160 Térreo - Centro - Coaraci-Ba Tel: (73) 3241-1984
CNPJ: 07.897.061/0001-42 Insc: Est.: 68.556.807-ME 02 tfs. 50x2 de 000151 a 000250
Aut. Prefeitura Municipal de Coaraci-BA Nº 05/2014 - Imp.: 01/2014 - valido até 23/01/2016

Soma R\$ 7.000,00
ISS 350,00
Total R\$ 7.000,00

[Handwritten signature]

VICE PRES

228
+

Arquivos - remessa

Ciente CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Data 20/03/2015

Dados do(s) Arquivo(s)

Arquivo	C:\bancobrasil\BBTransfRemessa\PAG_991887_000699.rem		
Data de modificação	20/03/2015-10:40:33	Tamanho	1452 bytes
Formato	CNAB240	Início do envio	12:22:17
Resultado	Arquivo enviado com sucesso		

Dados da transmissão

Início do envio	12:22:15	Fim do envio	12:22:19	Total Enviado	1452 bytes
-----------------	----------	--------------	----------	---------------	------------

Transação efetuada com sucesso por: JA007466 ANTONIO DA SILVA VELOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

João Batista da Silva Nascimento
Mat.: 4780441

Antonio da Silva Veloso
PRESIDENTE

TCM IRCE VISTO

229
✓

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 20/03/2015		Remessa : 000699			
TERRA DO SOL CONSULTOR	08.169.780/0001-00	001	0601-7	00.000.014.772-9	7.000,00
Total parcial:	R\$ 7.000,00	quantidade: 00001			
Total geral :	R\$ 7.000,00	quantidade: 00001			

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R\$ 7.000,00 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 4493-8
Conta Corrente Debitada: 00.000.049.113-6

CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA


PRESIDENTE

SEM IRCE VISTO